

INFORME LEGISLATIVO

RESULTADO DA AGENDA SEMANAL DE 21 A 25 DE MAIO

A Assessoria de Assuntos Legislativos da FIEMG envia periodicamente, os resultados das reuniões das Comissões Permanentes e Plenárias da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Municipal de Belo Horizonte. Seleccionamos apenas as proposições e assuntos de interesse da indústria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Após acordo entre os líderes de partidos, dos blocos parlamentares e dos integrantes da Mesa da Assembleia, foram retomadas as **votações no Plenário da Assembleia Legislativa.**

INTERESSE SETORIAL

- **INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS/ INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/ MEIO AMBIENTE/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Projeto de Lei 1023/2015 – Turno Único – Veto Parcial: Altera a Lei 10545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins e dá outras providências.

Autor: Deputado Fábio Cherem PSD

Resultado: O Plenário da Assembleia manteve o veto parcial do Governador do Estado ao PL. À manutenção do veto atendeu parcialmente o pleito da FIEMG que era contrário ao PL em questão.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

- **MEIO AMBIENTE**

Projeto de Lei 481/2018 - Primeiro Turno: Altera a Lei nº 10.441/12, que "Cria o Parque Municipal do Bairro Trevo".

Autor: Ver. Edmar Branco

Relator: Ver. Fernando Borja

Resultado: A Comissão de Administração Pública emitiu parecer pela aprovação do projeto. O projeto segue para a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, com relator Ver. Pedrão do Depósito. Posteriormente, segue para apreciação do Plenário em Primeiro Turno.

Posicionamento FIEMG: Divergente. Em que pese o nobre propósito, o projeto não merece prosperar na forma como fora apresentado. Além de traduzir impacto orçamentário, sem o cumprimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, ignoram-se os impactos decorrentes de uma ampliação de um parque no uso e ocupação do solo de seu entorno. Por essa razão, a ampliação deve ser precedida de estudos técnicos, inclusive audiência pública, à luz da Lei Federal no. 9.985/2000. Nesse sentido, verifica-se que o projeto incorre em ofensa às normas gerais da União sobre a matéria. No que se refere especificamente ao mérito, recomenda-se a avaliação de impacto in loco para constatação de seus reflexos sobre as atividades econômicas locais e a situação consolidada.

Prioridade: Alta

O Sistema FIEMG, através da Assessoria de Assuntos Legislativos, continuará a acompanhar os temas e as proposições legislativas, defendendo os posicionamentos do setor industrial mineiro junto ao Congresso Nacional, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através do e-mail: legislativo@fiemg.com.br

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
Assessoria de Assuntos Legislativos
Contato: (31)3263-4367/4368